



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

13-10-2016

Jornal *Correio do Brasil*

Página 5A

Edição 2499

Ass. Responsável

DECRETO Nº 2604/16

Data 11.10.2016

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1505/16, de 11.10.2016;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 682.500,00 (seiscentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

15.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

15.01

DIVISÃO DE TURISMO

2369500181.014000

Obras de Infraestrutura Turística

4.4.90.51.00(2057)-795

Obras e Instalações R\$ 682.500,00

TOTAL R\$ 682.500,00

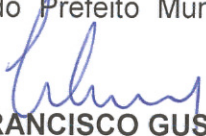
Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
795	Contrato de Repasse nº 816400/15 - MTUR/CAIXA	682.500,00
	TOTAL	682.500,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2016, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.331/15; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.356/15, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 11 de outubro de 2016.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal